



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 18.058/2025

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”**

Considerando o processo administrativo nº
19115/2025 de 04/08/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, Inciso VI da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus, Estado Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto Municipal 14.353/2022, do **Conselho Municipal de Educação de São Mateus**, Estado do Espírito Santo, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 188, de 20 de dezembro de 2002, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REPRESENTANTES DOS PEDAGOGOS

Titular – Scheila de Almeida
Suplente – Jennifer dias da Rocha Ribeiro

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Marcelle Martins Coelho
Titular – Victor Pereira Nascimento
Suplente – Magno Souza Silva
Suplente – Ivanete Souza Silva

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – AEC'S

Titular – Daiane Silva Almeida
Suplente – Simonia Teodoro dos Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES AFINS

Titular – Rômulo de Araujo Primo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº.18.058/2025

Titular: Maria Aparecida da Silva Britto

Suplente - Arlindo Moreira Ferreira

Suplente – Alberson Paludi dos Santos

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular – Marilene da Silva Souza

Suplente – Helena Panciere Nunes

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADOS
PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular – Elcione Ramos da Conceição (NR)

Suplente – Cintia Andrezza dos Santos Diamantino (NR)

REPRESENTANTES DE ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO

Titular – Alex Sandro Oliveira Santana

Suplente – Claudete Ronchi

REPRESENTANTES DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Titular – Rosemary Nobre Pinheiro

Suplente – Rosilea Alves dos Santos

REPRESENTANTES DO ENSINO TÉCNICO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Titular – Robson Santos Gobbi

Suplente – Rodrigo Monteiro

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Titular – Érica Duarte Silva

Suplente – Elizabeth Detone Faustini Brasil

CÂMARA DO FUNDEB

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular- Fernanda Bravin

Titular – Regilane Maria Cararo

Suplente – Aucilene Martins Cardozo

Suplente – Suelene Maciel



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto nº.18.058/2025

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Fabiane Santiago de Arruda

Suplente – Eliete Rosa Fernandes

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular – Milena Rocha dos Santos Falcão

Suplente – Adilene Marinho dos Santos Fanticelle

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular – Rosimeire Pereira de Almeida

Suplente – Antonia Teodoro dos Santos

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Adelia de Oliveira

Titular – Roseli dos Santos Celestino

Suplente – Vanuza Gonçalves Ribeiro

Suplente – Reinaldo Monteiro

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Humberto Leite

Titular – Marciane da Silva Amorim Laranjeira

Suplente – Táina dos Santos Santana

Suplente – Soraia Pereira Carvalho

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular – Rozimeri Martins Cesconeti Guerzet Ayres

Suplente – Vaneuton Barros Bernadino Trindade

REPRESENTANTES DE ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Jemme Vitorino de Paula Freitas

Suplente: Neruza Mariana Motta Souza

REPRESENTANTES DE ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: Daniele Batista Caetano

Suplente: Djone do Nascimento



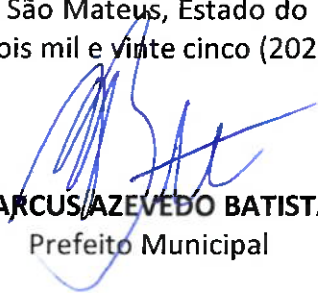
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº.18.058/2025

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 14.353/2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).



MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal